



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
935 Procº 54.01.03/57/IX	19-02-2009	SAI-GSRP-2009-631 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-515	24-3-2009

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 57/IX – “SITUAÇÃO ACTUAL DA ANTENA 1 –  
AÇORES NA ILHA TERCEIRA”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 57/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Artur Lima, do CDS/Partido Popular. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O Governo Regional acompanha com atenção e cuidado a prestação do serviço público de rádio e televisão na Região, uma vez que, tal como acontece com os restantes órgãos de governo próprio da Região, na medida das respectivas atribuições e competências, reconhece a particular importância da actividade da RDP e da RTP Açores para a coesão regional, para o reforço da nossa identidade, e para a projecção externa da nossa realidade.

Enquanto concessionária do serviço público de Rádio e Televisão, nos termos da Leis da Rádio e da Televisão e dos respectivos contratos de concessão, a Rádio e Televisão de Portugal, S. A. é uma sociedade anónima, de capitais exclusivamente públicos, a cujo Conselho de Administração compete praticar todos os actos de gestão e administração, incluindo os que respeitam aos recursos humanos da empresa.



Os centros regionais da Rádio e Televisão de Portugal, S. A., nos Açores e na Madeira integram, no enquadramento legal existente, a titularidade dos serviços públicos de rádio e televisão e obedecem, por isso, à mesma lógica de gestão acima descrita.

Acresce que, de acordo com a Lei que "procede à reestruturação da concessionária do serviço público de rádio e televisão", Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro, está consagrado o princípio do acompanhamento parlamentar do cumprimento do serviço público de rádio e televisão.

Perante este enquadramento jurídico, o Governo Regional tem empreendido a defesa da qualidade do serviço prestado e de uma maior autonomização de gestão dos meios e recursos existentes – como de resto aconteceu, recentemente, com os contactos mantidos pelo Presidente do Governo Regional com o Presidente do Conselho de Administração da RTP, o qual, segundo afirmou aos órgãos de comunicação social, se deslocou aos Açores por solicitação do Presidente do Governo.

Como foi tornado público na altura, o encontro em causa permitiu não só transmitir ao responsável máximo do CA da RTP, S. A. a disponibilidade do Governo Regional em continuar a colaborar, na medida das suas possibilidades e competências, como também avançar com uma solução concreta em termos de instalações, tendo sido anunciada a possibilidade de ser cedido um terreno da Região na ilha de S. Miguel.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Concelção  
9504-509 Ponta Delgada

Por outro lado, é objectivo assumido do Governo Regional prosseguir, de modo reforçado, o apoio financeiro complementar que tem vindo a ser prestado à RDP e à RTP/Açores.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1561 Proc. Nº 54-01-03
Data:	09/03/24 Nº 57/IX